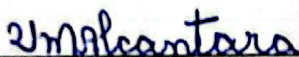


ATA nº004/2025- Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa


Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco às 08:00 horas nas dependências do CRAS deste Município deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso, com a presença dos Conselheiros (Vilma Moreno, Janine Manoel, Sulamita Martins, Amanda Castro, Valdecy Ferreira e Antônia Barbosa). A presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e apresentando a pauta do dia. O primeiro ponto tratado foi a sobre o Baile da Primavera que aconteceu aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco no CRAS, elogiando a organização e reforçando a importância desses eventos para o grupo da 3ª idade como forma de valorizar e trabalhar autoestima da pessoa idosa, sendo questionado sobre a formação da mesa de júri afirmando que a conduta adotada não ter sido legal, uma vez que poderia ter encaminhado ofício convidando pessoas de outras secretarias, bem como os conselheiros conselho municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Ibitirama. Em seguida foi explanado sobre a Semana do Idoso que será comemorada na última semana de outubro nos dias 29/10, 30/10, 31/10 de 2025, sendo no dia 29/10 pela manhã coleta de exames de rotina, 30/10 reunião Show de stand-up e dia 31/10 encerramento com passeio cultural com destino a praia de Plúma/ES. Foi questionando pela conselheira Antônia Barbosa sobre a entrada de pessoas com menos de 45 anos no baile por falta de pessoas na recepção, segundo a mesma haviam muitos funcionários concentrados em um mesmo local deixando vacância na portaria, sendo este o lugar que deveria ter pelo menos 02 para melhor controle da entrada, mediante a fala da mesma os demais conselheiros sugeriram fazer uma escala sendo nomeado cada funcionário para uma função pré definida, bem como estabelecer que os convidados para o lazer dançante sejam pessoas com 50 anos acima e que sejam comunicado ao grupo com antecedência, foi aconselhado que a monitora deverá elaborar os convites e entregar para que as Técnicas responsáveis pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV para assinar e carimbar, evitando assim plágios. Ainda nesta logística de organização do lazer dançante foi sugerido uma escala para a participação de 02 conselheiros por cada lazer dançante, solicitando que a monitora encaminhe convite a todos os conselheiros independente se estão escalados ou não para o dia. A presidente abordou a importância sobre equipe técnica do serviço estarem cientes de todo o cronograma sobre o SCFV para que o serviço caminhe de forma articulada.

Finalizando a reunião ficou decidido entre os conselheiros convidar o Secretário de Assistência Social, Diretora da Assistência Social, técnicos e monitores do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Ibitirama, que será agendada previamente para alinharmos as demandas apresentada em ATA.

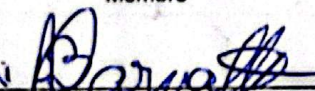
Sem mais havendo a se tratar, eu Janine Manoel lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos presentes.



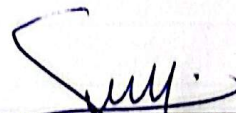
Vilma Moreno Alcântara
Membro - Presidente



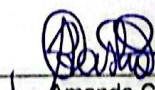
Janine Manoel
Membro



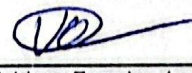
Antônia Barbosa de Carvalho
Membro



Sulamita Martins Moreira
Membro



Amanda Castro
Membro-Suplente



Valdecy Ferreira da Costa
Membro